

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

AA1000 Assurance Standard (2008)

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Book
Authors	AccountAbility
Publisher	AccountAbility
Rights	Creative Commons Copyright (CC 2.5)
Download date	2026-07-06 21:20:54
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/209816

AA1000 ASSURANCE STANDARD 2008

VERSÃO PORTUGUESA

AA1000



AA1000
Assurance Standard
2008

VERSÃO PORTUGUESA

A tradução desta publicação foi aprovada pela AccountAbility. A versão portuguesa foi elaborada a partir do documento original em inglês, pela Sustentare.

Sustentare

Av. Eng. Duarte Pacheco
Amoreiras Torre 2, 8.07
1070-102 Lisboa
Telf.: +351 21 384 93 90
Email: geral@sustentare.pt
www.sustentare.pt



FICHA TÉCNICA

Coordenação: Rita Almeida Dias, Sustentare
Revisão Técnica: Fernando Ribeiro Mendes, ISEG
Tradução: João Inácio
Paginação: Rita Botelho, Sustentare

REQUERIMENTOS PARA A NOTIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

As organizações que utilizem a norma traduzida devem notificar a AccountAbility. Estas organizações serão incluídas na lista de utilizadores na página da AccountAbility

SUGESTÕES

Poderá dirigir comentários e sugestões para um dos seguintes contactos

AccountAbility

250-252 Goswell Road
London EC1V 7EB, UK
Tel.: +44 (0)20 7549 0400
E-mail: secretariat@accountability21.net
Página web: www.accountability21.net

Sustentare

Av. Eng. Duarte Pacheco
Amoreiras Torre 2, 8.07
1070-102 Lisboa
Telf.: +351 21 384 93 90
Email: geral@sustentare.pt



Prefácio	5
i. Evolução da AA1000 Assurance Standard	5
ii. Processo de desenvolvimento	5
Introdução	6
i. Objectivos e benefícios do <i>assurance</i> em sustentabilidade de acordo com a norma AA1000AS	6
ii. Âmbito da norma	7
1. Objectivo da AA1000AS (2008)	8
2. Utilização da AA1000AS (2008)	9
2.1. Tipos de processos de <i>assurance</i> da AA1000AS (2008)	9
2.2. Níveis de <i>assurance</i> da AA1000AS (2008)	10
2.3. Referências à utilização da norma	12
2.4. Relação com outras normas e orientação	12
3. Aceitação de um Processo de Assurance AA1000AS (2008)	13
3.1. Âmbito do processo	13
3.1.1. Documentos de divulgação abrangidos	13
3.1.2. Critérios adequados	13
3.1.3. Nível de <i>assurance</i>	14
3.2. Independência e imparcialidade	14
3.3. Competência	15
3.3.1. Competência do profissional de <i>assurance</i>	15
3.3.2. Competência da entidade responsável pelo <i>assurance</i>	15
3.4. Ética profissional	16
3.5. Acordo do processo de <i>assurance</i> (contrato)	16

4. Execução de um Processo de Assurance AA1000AS (2008)	17
4.1. Planeamento do processo	17
4.2. Realização do processo de assurance	18
4.2.1. Avaliação da adesão aos Princípios AA1000 da AccountAbility	18
4.2.2. Avaliação da informação específica de desempenho em matéria de sustentabilidade	19
4.2.3. Limitações	20
4.2.4. Documentação	21
4.3 Comunicação da entidade responsável pelo assurance	21
4.3.1. Declaração da entidade responsável pelo assurance	21
4.3.2. Relatório destinado aos órgãos de gestão	22
5. Definições	23
Anexos	25

i. Evolução da AA1000 Assurance Standard

A primeira edição da AA1000 Assurance Standard, publicada em 2003, foi, a nível mundial, a primeira norma de *assurance* [1] em sustentabilidade. Foi desenvolvida para assegurar a credibilidade e a qualidade do desempenho sustentável e da elaboração de relatórios de sustentabilidade. Resultou de uma abrangente consulta mundial, com a duração de 2 anos, que envolveu centenas de organizações, nomeadamente laborais, empresariais, de profissionais liberais, da comunidade de investidores e de organizações não governamentais (ONG). A AA1000AS (2003) substituiu a informação relativa ao *assurance* em sustentabilidade contida na AA1000 *Framework Standard*, publicada em 1999. A edição de 2003 incluía uma Nota de Orientação sobre a aplicação dos princípios e uma Nota de Utilizador que incluía cinco estudos de caso relativos à aplicação dos princípios durante o processo de *assurance*. A edição de 2008 da AA1000 Assurance Standard, AA1000AS (2008), é a segunda edição desta norma da AccountAbility, que recorre à sua crescente experiência em matéria de *assurance* em sustentabilidade e substitui todas as anteriores versões já publicadas pela AccountAbility.

ii. Processo de desenvolvimento

A AA1000AS (2008) foi desenvolvida através de um processo abrangente e que teve em consideração as várias partes interessadas. A um período de pesquisa inicial, que incluiu um inquérito electrónico amplamente divulgado, seguiu-se um período de consultas em 20 países junto de um leque abrangente de partes interessadas e, ainda, vários *workshops* com grupos específicos de partes interessadas. Todos os contributos recebidos foram considerados pela Comissão Técnica de Normas da AccountAbility, que preparou uma versão preliminar da norma para consulta pública, que decorreu em três fases de 60 a 90 dias cada. Todas as análises críticas do público assumiram a forma de uma redacção colaborativa, totalmente transparente, através da utilização de *software* colaborativo. Entre cada uma destas três fases de consulta pública e após a última fase, a Comissão Técnica de Normas da AccountAbility reviu e reformulou a versão preliminar. A versão final foi aceite pela Comissão Técnica de Normas da AccountAbility e submetida ao Conselho Executivo da AccountAbility que a aprovou para publicação.

A natureza evolutiva da aprendizagem na área da elaboração de normas, significa que o processo de desenvolvimento das normas é contínuo. Devido ao envolvimento permanente dos utilizadores e partes envolvidas com os Princípios AA1000 da AccountAbility, esta organização tem a capacidade de fazer reflectir as aprendizagens daí resultantes sob a forma de orientações suplementares e revisões às suas normas. Por isso, a AccountAbility convida-o a partilhar as suas experiências com a AA1000AS (2008), para que possamos continuar a melhorar a Série AA1000.

[1] Nota da Tradução Portuguesa: foi decidido manter o termo original em inglês, *assurance*. Este refere-se aos métodos e processos aplicados para avaliar a fiabilidade da informação divulgada por uma organização relativamente ao desempenho em sustentabilidade, bem como aos sistemas, informações e processos subjacentes, de acordo com critérios e normas adequados.

i. Objectivos e benefícios do *assurance* em sustentabilidade de acordo com a AA1000AS

O *assurance* realizado de acordo com a norma AA1000AS (2008) proporciona uma plataforma para alinhar os aspectos não financeiros da sustentabilidade com os relatórios financeiros e respectiva verificação. Permite que as entidades responsáveis pela realização do *assurance* vão além do mero controlo de dados, e avaliem a forma como as organizações relatoras gerem a sustentabilidade, fazendo reflectir essa gestão e respectivo desempenho nas declarações de *assurance*.

O *assurance* realizado de acordo com a norma AA1000AS (2008) proporciona uma forma abrangente de levar a organização a prestar contas pela sua gestão, desempenho e elaboração de relatórios de sustentabilidade, através da avaliação da adesão da organização aos Princípios AA1000 da AccountAbility e da qualidade da informação disponibilizada em relação ao desempenho em matéria de sustentabilidade.

O *assurance* realizado de acordo com a norma AA1000AS (2008) proporciona ainda um meio de apreender e contextualizar uma vasta gama de outros sistemas de verificação e certificação que abordam aspectos específicos da sustentabilidade, tais como as emissões de gases com efeito de estufa, os sistemas de gestão ambiental, a gestão florestal sustentável ou a etiquetagem de comércio justo.

As informações contidas nos relatórios de sustentabilidade constituem o ponto de partida para o *assurance* realizado de acordo com a norma AA1000AS (2008), dado que a elaboração de relatórios de sustentabilidade foi concebida de forma a disponibilizar às partes interessadas as informações suficientes para que estas compreendam o desempenho de uma organização em matéria de sustentabilidade e para que tomem decisões fundamentadas.

A credibilidade é um pré-requisito para a elaboração eficaz de relatórios de sustentabilidade. A credibilidade pode ser consideravelmente melhorada através de um processo independente e externo de *assurance*, utilizando normas profissionais aceites. As organizações que publicam relatórios de sustentabilidade e as respectivas partes interessadas concordam que um processo de *assurance*, bem estruturado, e realizado por uma entidade externa e independente é fundamental para aumentar a credibilidade e eficácia dos relatórios e, em última análise, o seu desempenho.

ii. Âmbito da norma

A norma abrange:

- a utilização da norma;
- a aceitação de um processo de *assurance* em que a norma é utilizada, e
- a execução de um processo de *assurance* realizado de acordo com a norma.

Baseia-se na referência obrigatória da AA1000 AccountAbility Principles Standard (2008) e tem por base a orientação disponibilizada na publicação *Guidance for the Use of AA1000AS* (2008).

1. Objectivo da AA1000AS (2008)

A AA1000AS (2008) é uma norma aceite a nível internacional e gratuita, que fornece os requisitos necessários à execução de um processo de *assurance* em sustentabilidade.

De acordo com a AA1000AS (2008), o *assurance* em sustentabilidade avalia e proporciona conclusões sobre:

- a natureza e o nível de adesão aos Princípios AA1000 da AccountAbility e, quando aplicável
- a qualidade da informação disponibilizada publicamente em relação ao desempenho sustentável.

Esta norma destina-se, acima de tudo, a ser utilizada pelas entidades e profissionais que realizam *assurance*. Esta norma pode também revelar-se útil a quem prepara relatórios e procura um *assurance* em conformidade com esta norma, e também para os utilizadores dos relatórios e declarações de *assurance* em sustentabilidade e para os responsáveis pelo desenvolvimento de outras normas.

Nota: Os Princípios AA1000 da AccountAbility estão presentes na *AA1000 AccountAbility Principles Standard*.

2. Utilização da AA1000AS (2008)

2.1. Tipos de processos de *assurance* da AA1000AS (2008)

Existem dois tipos de processos de *assurance* em sustentabilidade de acordo com a norma AA1000AS (2008):

Tipo 1 – Princípios da AccountAbility

A entidade responsável pelo *assurance* deve avaliar a natureza e o nível de adesão da organização aos três Princípios AA1000 da AccountAbility.

O *assurance* segundo os Princípios AA1000 da AccountAbility destina-se a dar uma garantia às partes interessadas relativamente à forma como a organização efectua a gestão do seu desempenho em matéria de sustentabilidade, e como a divulga no seu relatório de sustentabilidade, sem verificar a fiabilidade da informação contida no relatório.

A entidade responsável pelo *assurance* avalia a informação disponibilizada publicamente, os sistemas e os processos implementados pela organização, bem como a informação de desempenho que demonstra a adesão aos princípios. Para o *assurance* de Tipo 1, a avaliação da informação relativa ao desempenho não requer que a entidade responsável pelo *assurance* forneça conclusões acerca da fiabilidade da informação de desempenho. Ao invés, utiliza a informação relativa ao desempenho como uma fonte de evidência durante a avaliação da adesão aos princípios. A entidade responsável pelo *assurance* não está limitada em relação aos tipos de informação que procura obter como evidência.

A avaliação não necessita de ser baseada em declarações explícitas dos órgãos de gestão acerca da adesão aos Princípios. No entanto, uma abordagem baseada nessas declarações estará de acordo com a AA1000AS (2008).

Para garantir a adesão aos Princípios AA1000 da AccountAbility a entidade responsável pelo *assurance* deve disponibilizar as conclusões e os resultados relativos à natureza e ao nível de adesão da organização aos Princípios.

Tipo 2 – Princípios da AccountAbility e Informação Específica de Desempenho

A entidade responsável pelo *assurance* deve avaliar a natureza e o nível de adesão da organização aos Princípios AA1000 da AccountAbility, tal como no Tipo 1.

Quando se executa um processo do Tipo 2, a entidade responsável pelo *assurance* deve avaliar também a fiabilidade da informação de desempenho sustentável. A informação relativa ao desempenho sustentável é aquela que a entidade responsável pelo *assurance* e a organização que publica o relatório concordam em incluir no âmbito do *assurance*. É seleccionada informação específica com base na determinação da relevância, e nas necessidades significativas dos potenciais utilizadores da declaração de *assurance*. Um processo de *assurance* que inclua apenas uma avaliação da fiabilidade da informação específica de desempenho sustentável disponibilizada publicamente não estará de acordo com a AA1000AS (2008).

A avaliação da fiabilidade da informação específica de desempenho sustentável baseia-se nas declarações explícitas dos órgãos de gestão em relação ao desempenho em matéria de sustentabilidade e inclui uma apreciação da sua abrangência e precisão.

Para uma garantia relativa ao desempenho em matéria de sustentabilidade a entidade responsável pelo *assurance* deve disponibilizar resultados e conclusões relativos à fiabilidade da informação de desempenho sustentável.

Se uma organização disponibilizar no seu relatório uma declaração de conformidade com uma *framework* específica de elaboração de relatórios, e se essa declaração de conformidade inclui o âmbito da informação específica de desempenho sustentável a ser garantida, a entidade responsável pelo *assurance* deve disponibilizar resultados e conclusões relativas à conformidade com a respectiva *framework*.

2.2. Níveis de *assurance* da AA1000AS (2008)

Um processo de *assurance* pode ser executado de modo a proporcionar um nível elevado ou moderado de *assurance*. Dado que diferentes aspectos podem ser abordados num mesmo processo de *assurance*, é possível desenvolver, numa mesma declaração de *assurance*, um nível elevado de *assurance* para um determinado assunto e, ao mesmo tempo, um nível moderado de *assurance* para outro.

A tabela seguinte define as características dos níveis de *assurance* – elevado e moderado – e os respectivos procedimentos.

Características de Assurance Elevado ou Moderado

	Garantia de assurance elevado	Garantia de assurance moderado
Objectivo	<p>A entidade responsável pelo <i>assurance</i> alcança um nível de <i>assurance</i> elevado quando obtiver evidências suficientes para fundamentar a sua declaração, sendo a margem de erro da sua conclusão muito reduzida, mas não zero.</p> <p>Um <i>assurance</i> de nível elevado permite que os utilizadores tenham um elevado nível de confiança nas informações divulgadas por uma organização relativamente ao assunto a que aquela se refere.</p>	<p>A entidade responsável pelo <i>assurance</i> alcança um nível de <i>assurance</i> moderado quando obtiver evidências suficientes para fundamentar a sua declaração, sendo a margem de erro da sua conclusão pouco reduzida, mas não muito reduzida ou zero.</p> <p>Um nível de <i>assurance</i> moderado permite aumentar o nível de confiança que os utilizadores tenham em relação às informações divulgadas por uma organização relativamente ao assunto a que aquela se refere.</p>
Características das evidências	<p>Não restritas</p> <p>Quanto aos princípios</p> <p>Evidências de fontes e grupos internos e externos, incluindo as partes interessadas; evidências recolhidas em todos os níveis da organização.</p> <p>Quanto à informação específica de desempenho</p> <p>Recolha aprofundada e abrangente de evidências, incluindo a obtenção de elementos comprovativos com amostras satisfatórias nos níveis mais baixos da organização. A ênfase está na fiabilidade da informação.</p>	<p>Menos abrangentes</p> <p>Quanto aos princípios</p> <p>Evidências de fontes e grupos internos; evidências recolhidas sobretudo ao nível dos órgãos de gestão da organização.</p> <p>Quanto à informação específica de desempenho</p> <p>Recolha limitadamente aprofundada de evidências, incluindo inquérito e procedimentos analíticos com amostras limitadas nos níveis mais baixos da organização, quando necessário. A ênfase está na plausibilidade da informação.</p>
Declaração	<p>Quanto aos princípios</p> <p>Conclusão relativa à natureza e nível de adesão baseada nas informações divulgadas pela organização.</p> <p>Quanto à informação específica de desempenho</p> <p>Conclusão relativa à fiabilidade.</p>	<p>Quanto aos princípios</p> <p>Conclusão relativa à natureza e nível de adesão baseada nas informações divulgadas pela organização, nos procedimentos adoptados e no trabalho desenvolvido.</p> <p>Quanto à informação específica de desempenho</p> <p>Conclusão relativa à fiabilidade baseada nos procedimentos adoptados.</p>

2.3. Referências à utilização da norma

Apenas os processos de *assurance* que cumpram os requisitos desta norma devem mencionar que o *assurance* se encontra em conformidade com a AA1000AS (2008).

2.4. Relação com outras normas e orientação

A AA1000APS (2008) disponibiliza os critérios para avaliar a adesão aos Princípios da AccountAbility.

As convenções, os requisitos legais, as normas, as directrizes e outras *frameworks* poderão disponibilizar critérios que podem ser utilizados para avaliar a informação de desempenho em matéria de sustentabilidade. Estes podem ter sido concebidos para questões, sistemas, processos, características físicas ou comportamentos específicos relacionados com o desempenho da organização. Estes podem ser assuntos ou sistemas específicos, podendo estar associados a programas de verificação ou certificação. Nesses casos é aceitável utilizar estas verificações e certificações como evidência.

A AA1000AS (2008) é apoiada por uma Nota de Orientação, *Guidance for the use of AA1000AS (2008)* que se destina a ser utilizada pelos profissionais responsáveis pela realização de processos de *assurance*, pelas organizações que publicam relatórios e que pretendem *assurance* e pelas partes interessadas.

3. Aceitação de um Processo de Assurance AA1000AS (2008)

3.1. Âmbito do processo

A entidade responsável pelo *assurance* deverá definir o âmbito do processo de *assurance* em conjunto com a organização que publica o relatório, com base nos requisitos mencionados na cláusula 2.1. O acordo deverá ser elaborado por escrito.

Ao aceitar um processo de *assurance* do Tipo 2, a entidade responsável pelo *assurance* deverá ter em consideração os assuntos relevantes de modo a que a informação específica sobre desempenho abrangida pelo processo de *assurance* seja significativa para os potenciais utilizadores da declaração de *assurance*.

Antes de aceitar um envolvimento, a entidade responsável pelo *assurance* deverá garantir que os requisitos da AA1000AS (2008) podem ser cumpridos e que a organização responsável pelo relatório está a agir de boa fé. Em particular, a entidade responsável pelo *assurance* deverá garantir que os assuntos integrados no processo são apropriados, e que os profissionais que irão realizar o *assurance* terão acesso a evidências suficientes para corroborar as suas constatações e conclusões.

3.1.1. Documentos de divulgação abrangidos

A entidade responsável pelo *assurance* deverá identificar e definir, em conjunto com a organização, quais os documentos de divulgação (e.g. relatórios e outras formas de comunicação) abrangidos pelo *assurance*.

3.1.2. Critérios adequados

A entidade responsável pelo *assurance* deverá utilizar os critérios da AA1000APS (2008) para avaliar a adesão aos Princípios da AccountAbility.

A entidade responsável pelo *assurance* não deverá aceitar um envolvimento de Tipo 2, a não ser que existam critérios adequados para avaliar a Informação específica de desempenho.

Critérios adequados são todos aqueles que são relevantes, completos, fiáveis, neutros e compreensíveis. Todos os critérios deverão ser tornados públicos.

Os critérios podem já estar estabelecidos ou serem especificamente desenvolvidos. Os primeiros podem ser encontrados em disposições regulamentares, bem como em outras normas, directrizes ou *frameworks*, tendo sido desenvolvidos através de processos independentes revistos por pares ou de processos multilaterais. Deve ser dada preferência à utilização dos critérios já estabelecidos.

3.1.3. Nível de assurance

A entidade responsável pelo assurance deverá definir o nível de assurance em conjunto com a organização. O que pode resultar numa combinação de níveis, como por exemplo, elevado ou moderado em relação aos princípios (Tipo 1 ou Tipo 2) e elevado ou moderado, ou uma combinação de ambos, para um processo de assurance de Tipo 2 em relação à informação específica de desempenho. Os níveis devem ficar documentados no acordo de assurance.

A entidade responsável pelo assurance deverá estar suficientemente confiante de que o nível acordado é possível de alcançar (e.g. de que os sistemas, processos e evidências existem), ainda antes do início do processo. O processo de assurance deverá ser planeado e conduzido de forma a obter as evidências necessárias para atingir o nível acordado.

A entidade responsável pelo assurance não deverá concordar com uma redução no nível de assurance durante o respectivo processo, a não ser por motivos de força maior. Esta mudança, a ocorrer, deverá ser explicada na declaração de assurance.

A declaração deverá reflectir o nível de assurance previamente acordado para o respectivo processo. Se, por algum motivo, esse nível não for alcançado durante o processo, as razões deverão ser mencionadas na declaração de assurance.

3.2. Independência e imparcialidade

A entidade responsável pelo assurance não deverá aceitar um processo de assurance se estiver demasiado limitado, devido ao seu relacionamento com a organização ou respectivas partes interessadas, na prossecução e publicação de uma declaração de assurance independente e imparcial.

A entidade responsável pelo assurance deverá emitir uma declaração pública de independência e imparcialidade, que refira:

- quaisquer relações (incluindo financeiras, comerciais, de preparação do relatório, de gestão ou de participação) que possam afectar a capacidade deste em produzir uma declaração independente e imparcial, e
- quaisquer mecanismos ou códigos de deontologia concebidos para assegurar a independência a que a entidade responsável pelo assurance ou os respectivos profissionais estão sujeitos.

3.3. Competência

A entidade responsável pelo *assurance* não deverá aceitar um processo de *assurance* se não possuir as competências necessárias.

A entidade responsável pelo *assurance* deverá assegurar que cada um dos profissionais de *assurance* e respectivas organizações, incluindo os peritos externos, envolvidos num processo de *assurance*, é comprovadamente competente.

A entidade responsável pelo *assurance* deverá estar preparada, por ausência de qualquer risco excessivo e a pedido de qualquer organização responsável pela elaboração de relatórios, para disponibilizar informações às partes interessadas em relação às competências dos profissionais de *assurance* que integram o processo de *assurance*.

3.3.1. Competência do profissional de assurance

A entidade responsável pelo *assurance* deverá garantir que cada um dos profissionais de *assurance*, bem como os peritos externos, envolvidos no processo de *assurance* são, tal como numa equipa, comprovadamente competentes pelo menos nas seguintes áreas:

- Princípios da AccountAbility;
- aplicação das práticas e normas de elaboração de relatórios e de *assurance*,
- assuntos da área da sustentabilidade (incluindo os assuntos específicos do processo de *assurance*), e
- envolvimento das partes interessadas.

3.3.2. Competência da entidade responsável pelo assurance

A entidade responsável pelo *assurance* deverá ser capaz de demonstrar competências institucionais adequadas, que devem incluir:

- um mecanismo de supervisão, de modo a assegurar a qualidade do processo;
- compreensão das questões legais do processo de *assurance*, e
- a infra-estrutura e os sistemas que asseguram a qualidade do *assurance*.

3.4. Ética profissional

A entidade responsável pelo *assurance* e respectivos profissionais devem agir sempre no respeito da ética profissional e de acordo com as necessidades dos utilizadores da declaração de *assurance*, da importância da tarefa e das competências exigidas.

3.5. Acordo do processo de *assurance* (contrato)

Os termos e condições do processo devem ser acordadas por escrito.

A utilização de práticas e acordos contratuais já existentes será aceitável se, no mínimo, estes incluírem:

- as responsabilidades da organização responsável pela publicação do relatório e da entidade responsável pelo *assurance*;
- os assuntos abordados;
- o âmbito (incluindo o Tipo e o Nível), e
- a intenção de realizar um processo de *assurance* em conformidade com a AA1000AS (2008).

4. Execução de um Processo de Assurance AA1000AS (2008)

4.1. Planeamento do processo

A entidade responsável pelo *assurance* deverá planear o processo de *assurance* de modo a que este seja realizado com eficácia. O planeamento implica o desenvolvimento de uma estratégia clara para a recolha e avaliação de evidências no âmbito acordado.

Um planeamento adequado garante um processo de *assurance* suficientemente abrangente, consistente e equilibrado. O planeamento é um processo repetitivo que ocorrerá durante todo o processo de *assurance*, dado que o profissional responsável pela realização do *assurance* poderá ter de rever o seu plano devido às evidências que vai obtendo.

A natureza e a extensão do processo de planeamento poderão variar, de acordo com a dimensão e a complexidade do processo de *assurance*. Ao efectuar o planeamento, a entidade responsável pelo *assurance* deverá ter em consideração:

- as tarefas e actividades que serão realizadas;
- os requisitos para a recolha de evidências, os métodos de recolha de amostras e os riscos associados;
- as necessidades em termos de recursos, e
- a calendarização do processo de *assurance*.

A entidade responsável pelo *assurance* deverá documentar estes factos num plano do processo de *assurance* que, no mínimo, inclua:

- os objectivos do processo;
- a(s) norma(s) de *assurance* a utilizar;
- as funções e relações;
- o âmbito do processo;
- os critérios a utilizar;
- o nível de *assurance*;
- a estratégia de *assurance*, incluindo:
 - a avaliação de risco, e
 - os requisitos em matéria de evidências;

- as tarefas e actividades, incluindo:
 - os métodos de recolha;
 - os requisitos em matéria de recursos, e
 - a calendarização do processo.

4.2. Realização do processo de *assurance*

A entidade responsável pelo *assurance* deverá conduzir o processo com uma atitude de cepticismo profissional. O que implica avaliar e questionar a validade das evidências obtidas e as implicações dessas mesmas evidências.

4.2.1. Avaliação da adesão aos Princípios AA1000 da AccountAbility

Durante o processo de *assurance*, a entidade responsável pelo *assurance* deverá avaliar e divulgar as constatações e conclusões relativamente à natureza e ao nível de adesão de uma organização aos Princípios AA1000 da AccountAbility (Inclusão, Relevância e Responsabilidade). A entidade responsável pelo *assurance* deverá utilizar os critérios da AA1000APS (2008).

A recolha mínima de evidências para avaliar a adesão aos Princípios AA1000 da AccountAbility, num nível moderado de *assurance*, deverão incluir:

- a compreensão e a comprovação, por amostragem, dos processos utilizados para aderir e avaliar a adesão aos Princípios da AccountAbility;
- a realização de um questionário aos órgãos de gestão, incluindo à direcção de topo, ao nível executivo e funcional, e aos responsáveis pela gestão diária da sustentabilidade, acerca da eficácia dos processos utilizados para aderir aos Princípios AA1000 da AccountAbility;
- a observação e o controlo das práticas de gestão, ensaios aos processos e recolha transversal de evidências na organização por amostragem, e
- a recolha e avaliação de provas documentais e declarações dos órgãos de gestão que confirmem a adesão aos princípios.

Para um nível elevado de *assurance* a entidade responsável pelo *assurance* deverá procurar obter evidências adicionais em todas as áreas, bem como evidências corroborativas sempre que disponíveis, nomeadamente através do envolvimento directo com as partes interessadas.

Para um nível elevado de *assurance* a entidade responsável pelo *assurance* deve obter evidências suficientes, sendo a margem de erro da sua conclusão muito reduzida, mas não zero.

Poderão ser encontradas mais orientações na Nota de Orientação, *Guidance for the use of AA1000AS* (2008).

4.2.2. Avaliação da Informação específica de desempenho em matéria de sustentabilidade

Se estiver incluído no âmbito do processo de *assurance*, a entidade responsável pelo *assurance* deverá avaliar e divulgar as constatações e conclusões relativas à fiabilidade da informação específica de desempenho sustentável.

A entidade responsável pelo *assurance* deverá avaliar os sistemas, processos, informações e dados que serviram de base à divulgação de informações relativas ao desempenho em matéria de sustentabilidade. O âmbito de avaliação de informações relativas ao desempenho sustentável deverá mencionar as informações de desempenho em que se baseou para elaborar as conclusões, o que poderá implicar a inclusão da conformidade com um *framework* de elaboração de relatórios, se tal for especificado.

A entidade responsável pelo *assurance* deverá avaliar a qualidade das divulgações públicas e os sistemas, processos, informações e dados subjacentes.

A recolha mínima de evidências para avaliar a fiabilidade da Informação específica de desempenho, num nível moderado de *assurance*, deverá incluir:

- a interpretação da gestão da informação específica de desempenho e os processos de recolha de informação;
- a revisão da concepção dos sistemas e processos de gestão de informação específica;
- a realização de um questionário por amostragem aos indivíduos com responsabilidade global pela medição e recolha de informação (da fonte à agregação) e pela divulgação dos processos de recolha de informação;

- a realização de procedimentos analíticos (e.g. análise de tendências);
- a observação e o controlo das práticas de gestão, ensaios aos processos e recolha de evidências (da fonte à agregação) por amostragem, e
- ensaios limitados a detalhes por amostragem (e.g. repetição dos cálculos);
- a recolha e a avaliação de provas documentais e declarações dos órgãos de gestão que confirmam o trabalho de assurance realizado, e
- a confirmação de que as informações divulgadas são consistentes com as constatações presentes no processo de assurance.

Para um nível elevado de assurance a entidade responsável pelo processo de assurance deverá procurar obter evidências adicionais em todas as áreas de relevo, bem como evidências corroborativas, sempre que disponíveis.

Para um nível elevado de assurance a entidade responsável pelo processo de assurance deverá obter provas suficientes, sendo a margem de erro da sua conclusão muito reduzida, mas não zero.

Poderão ser encontradas mais orientações na Nota de Orientação, *Guidance for the use of AA1000AS* (2008).

4.2.3. Limitações

Quaisquer limitações no âmbito das divulgações em matéria de sustentabilidade, do processo de assurance ou da recolha de evidências deverão ser mencionadas na declaração de assurance e no relatório destinado aos órgãos de gestão, no caso deste último ser elaborado.

Sempre que o âmbito de uma divulgação é limitado a entidade responsável pelo assurance deverá indicar na sua declaração essa limitação e a necessidade dos canais de comunicação abordarem outros temas no domínio da sustentabilidade, bem como outras partes interessadas.

A entidade responsável pelo assurance deverá determinar se as limitações com que se deparou no decurso do processo tornam impossível a continuação do mesmo, devendo para tal tomar as medidas que julgar apropriadas.

4.2.4. Documentação

A entidade responsável pelo *assurance* deverá documentar as evidências, conservando as cópias necessárias de evidências relevantes. A entidade responsável pelo *assurance* deverá também documentar o plano de *assurance*, as avaliações mais relevantes e as decisões tomadas e, ainda, as conclusões.

4.3. Comunicação da entidade responsável pelo *assurance*

4.3.1. Declaração da entidade responsável pelo *assurance*

O resultado do processo de *assurance* é um conjunto de constatações, conclusões e recomendações divulgadas pela entidade responsável pelo *assurance* através de uma declaração de *assurance* divulgada publicamente.

Quaisquer limitações ao âmbito de uma divulgação ou de um processo de *assurance* devem ser mencionadas na declaração de *assurance*.

Para afirmar na declaração de *assurance* a conformidade com a AA1000AS (2008) a entidade responsável pelo *assurance* deverá cumprir todos os requisitos desta norma, incluindo os requisitos para a declaração de *assurance*.

Uma declaração de *assurance* AA1000AS (2008) deverá também incluir quaisquer outras declarações exigidas por lei e que sejam aplicáveis, bem como os requisitos de qualquer norma utilizada durante o processo de *assurance*.

Uma declaração de *assurance* deverá incluir, no mínimo, as seguintes informações:

- os possíveis utilizadores da declaração de *assurance*;
- a responsabilidade da organização que publica o relatório e da entidade responsável pelo *assurance*;
- a(s) norma(s) de *assurance* utilizada(s), incluindo a referência à AA1000AS (2008);
- a descrição do âmbito, incluindo o Tipo de *assurance* disponibilizado;
- a descrição das informações divulgadas que se encontram abrangidas;
- a descrição da metodologia;
- todas e quaisquer limitações;

- a referência aos critérios utilizados;
- a declaração do nível de *assurance*;
- as constatações e conclusões relativas à adesão aos Princípios AA1000 da Inclusão, Relevância e Responsabilidade da AccountAbility (em todos os casos);
- as constatações e conclusões relativas à fiabilidade da informação específica de desempenho (apenas para o *assurance* de Tipo 2);
- as observações e/ou recomendações;
- notas relativamente às competências e independência da entidade responsável pelo *assurance*;
- o nome da entidade responsável pelo *assurance*; e
- a data e o local.

4.3.2. Relatório destinado aos órgãos de gestão

A entidade responsável pelo *assurance* deverá preparar um relatório para os órgãos de gestão, se tal tiver ficado estipulado no acordo de envolvimento,

O relatório destinado aos órgãos de gestão não deve comunicar conclusões substancialmente distintas daquelas que forem disponibilizadas publicamente na declaração de *assurance*. Sempre que se mostrar relevante, este relatório deve incluir todas as limitações no âmbito da divulgação de informações de sustentabilidade, do processo de *assurance* ou na recolha de evidências.

5. Definições

A organização que publica o relatório

A organização que é responsável pela preparação e publicação do relatório de sustentabilidade e que contrata uma entidade de prestação de serviços de *assurance* para assumir um processo de *assurance* relacionado com o relatório de sustentabilidade.

Assurance

O termo descreve, geralmente, os métodos e processos aplicados pela entidade responsável pela realização do processo de *assurance*, para avaliar a fiabilidade da informação divulgada por uma organização relativamente ao desempenho e sistemas, informações e processos subjacentes, face a um conjunto de requisitos e normas, de forma a aumentar a credibilidade da informação publicada. Inclui a comunicação dos resultados do processo de *assurance* através da declaração de *assurance*.

Assurance em sustentabilidade

Assurance das divulgações do desempenho em matéria de sustentabilidade, bem como de sistemas, informação e processos subjacentes de acordo com critérios e normas adequados.

Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento que satisfaz as necessidades das actuais gerações sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. Fonte: relatório publicado, em 1987, pela Comissão Brundtland: a Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento

Entidade responsável pelo *assurance*

Uma organização que presta serviços de *assurance*.

Nota: Para um processo de *assurance*, uma entidade constituirá uma equipa composta por profissionais de *assurance* e por outros especialistas, com comprovada competência.

Envolvimento das partes interessadas

As estratégias e processos utilizados pela organização para se envolver com as partes interessadas relevantes e, ainda, os resultados desse envolvimento.

Informação específica de desempenho

As informações ou declarações de desempenho relativas a assuntos ou processos que tenham sido incluídos no âmbito de um processo de *assurance* de Tipo 2.

Partes interessadas

As partes interessadas são aqueles indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações que afectam e/ou são afectados pelas actividades, produtos ou serviços de uma organização e pelo desempenho a eles associado.

Nota: Não estão incluídos todos aqueles que podem ter alguns conhecimentos ou opiniões sobre a organização. As organizações têm diversas partes interessadas, cada uma das quais com diferentes tipos e graus de envolvimento, e com interesses e preocupações frequentemente distintos e antagónicos.

Processo de Assurance

Um processo em que um profissional responsável pelo *assurance* avalia e produz uma conclusão sobre a informação divulgada por uma organização relativamente ao desempenho, bem como aos sistemas, à informação e aos processos subjacentes, de acordo com critérios e normas adequados de forma a aumentar a credibilidade da informação destinada ao público-alvo.

Processo de Assurance em sustentabilidade

Um processo de *assurance* em relação à divulgação pública do desempenho sustentável.

Profissional responsável pelo assurance

Um indivíduo qualificado para executar a prestação de serviços de *assurance*.

Nota: Este será, por norma, membro de uma equipa e colaborará com um entidade responsável pela prestação do serviço de *assurance*.

A. A Série AA1000

A Série AA1000 inclui três normas:

AA1000APS (2008) AccountAbility Principles

AA1000AS (2008) Assurance Standard

AA1000SES (2005) Stakeholder Engagement Standard

A série é apoiada por Notas de Orientação e Notas de Utilizador. As Notas de Orientação, como por exemplo a *Guidance for the Use of AA1000AS (2008)*, contêm informação sobre como aplicar as normas. As Notas de Utilizador contêm exemplos de utilização das normas.

B. O Comité Técnico da AccountAbility

Jennifer Iansen-Rogers, KPMG – Presidente

Glenn Howard Frommer, MTR Corporation

Dominique Gangneux, ERM

Chuck Gatchell, Nike, Inc. (até Fevereiro de 2008)

Sean Gilbert, GRI

Adrian Henriques, Universidade de Middlesex

Vernon Jennings, Consultor Independente

Eileen Kohl Kaufman, SAI

Dave Lucas, Eskom

Paul Monaghan, Cooperative Financial Services

Johan Piet, Transparency

Preben J. Sørensen, Deloitte

Chris Tuppen, BT (até Fevereiro de 2008)

Ian Wood, BT (a partir de Fevereiro de 2008)

David York, ACCA

C. Sobre a AccountAbility

A AccountAbility (www.accountability21.net) é uma rede mundial sem fins lucrativos, criada em 1995, com representantes em Londres, Washington, Pequim, Genebra, São Paulo e São Francisco, com o objectivo de promover as inovações em matéria de prestação de contas que promovam o progresso do desenvolvimento sustentável. A AccountAbility trabalha com empresas, governos e organizações da sociedade civil para desenvolver práticas empresariais responsáveis e modelos de governo cooperativos entre instituições públicas e privadas.

As mais recentes inovações da AccountAbility em matéria de prestação de contas incluem: a **Série AA1000**, nomeadamente a *Sustainability Assurance Standard* e a *Stakeholder Engagement Standard*, o **Partnership, Governance and Accountability Framework**, o **Responsible Competitiveness Index** que inclui a relação entre práticas empresariais responsáveis e competitividade em mais de 100 países, e, em colaboração com a csrnetwork, o **Accountability Rating** relativo às maiores empresas a nível mundial e publicado anualmente na *Fortune International*. A AccountAbility é responsável pelas convocatórias do **MFA Forum**, uma coligação internacional de empresas, agências de desenvolvimento internacional, ONG e organizações do trabalho, que actuam ao nível das relações existentes entre a competitividade nacional e as normas laborais nas cadeias de abastecimento a nível mundial. A AccountAbility e o *Centre for Corporate Citizenship do Boston College* são co-fundadores e responsáveis pelas convocatórias, em conjunto com a IBM e a GE, da **Global Leadership Network**, uma rede internacional de empresas de topo empenhadas em estabelecer pontos de ligação entre a responsabilidade corporativa e a estratégia empresarial, através de uma aprendizagem conjunta e de ferramentas analíticas de relevo e, também, de *benchmarking*.



AA1000 Assurance Standard 2008

“Publicações da AccountAbility correlacionadas”

- **Guidance for the Use of AA1000AS (2008)**
- **AA1000 AccountAbility Principles Standard (2008)**
- **AA1000 Stakeholder Engagement Standard (2005)**
- **Certification as a Sustainability Assurance Practitioner**
- **Critical Friends: The Emerging Role of Stakeholder Panels in Corporate Governance, Reporting and Assurance**
- **Redefining Materiality**
- **The Materiality Report: Aligning Strategy, Performance and Reporting**
- **The Stakeholder Engagement Manual**

A AccountAbility gostaria de agradecer às várias organizações e indivíduos que prestaram apoio e participaram no desenvolvimento da AA1000AS (2008).

ISBN: 978-1-901693-55-3

AccountAbility UK

202-252 Goswell Road
London EC1V 7EB
T: +44 (0)20 7549 0400

AccountAbility North America

1250 24th St. N.W. Suite 300
Washington D.C. 20037
T: +1 (202) 835-1692

secretariat@accountability21.net

A AA1000AS (2008):

- É uma norma internacionalmente aceite e gratuita que disponibiliza os requisitos para realizar o processo de *assurance* em sustentabilidade
- Centra-se no que é relevante para a organização e respectivas partes interessadas
- Disponibiliza meios para que os profissionais que realizam processos de *assurance* possam ir para além da mera verificação de dados
- Requer que a entidade responsável pelo *assurance* assegure a natureza e o nível de adesão aos Princípios AA1000 da AccountAbility e, quando aplicável, a qualidade da informação divulgada publicamente em matéria de desempenho sustentável
- Proporciona uma forma de apreender e contextualizar um leque abrangente de outros sistemas de controlo e certificação relacionados com aspectos específicos da sustentabilidade
- Proporciona uma base para melhor alinhar os aspectos não financeiros da sustentabilidade com o desempenho financeiro